



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 090/2026

DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Concede redução de carga horária à servidora público municipal, conforme específica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de redução da jornada de trabalho originado nos autos do Processo Administrativo nº xxxxxxxxxx;

CONSIDERANDO o Laudo Médico e memorando da SEMED solicitando a redução de 1/3 (um terço) da carga horária de trabalho da requerente;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 73 da Lei Complementar nº 030/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **Sra. ZULENE DE ALMEIDA PRIMO**, inscrita no CPF nº 719.***.***-87, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, matrícula nº 200297, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, conforme disposições previstas no art. 73 da Lei Complementar nº 030/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 08 de abril de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo